



RELATÓRIO DE VISITA A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO SANTA FÉ
Comissão Permanente de Relações Institucionais do CMDCA.
João de Deus do Nascimento e Rosângela Costa da Silva Forum Mun. DCA.

A Rua Canário, nº 1100 - MOEMA - CEP 04521-005

No dia 22/3/96 foi realizado uma visita ao espaço da Associação Beneficente Santa Fé e chegando lá fomos recebidos pela dona MARIA ALICE assistente social responsável pela parte técnica ali naquele espaço a qual nos relatou o seguinte;

Hoje tem aqui conosco 58 adolescentes morando neste espaço dos quais nem um estuda apenas 8 trabalha, nem um tem guarda com a entidade, nem deles estão fazendo profissionalização, destes apenas um esta com liberdade assistida decretada e sendo acompanhada pela assistente social do forum, todos tem família e alguns vão visitar a família, todos querem morar com as família .

QUAL OS PROBLEMAS QUE IMPEDE DE ESTAR COM A FAMÍLIA?;

Falta de moradia, alimentação e alguns é desintendimento na convivência com membros da família.

QUAL O CONTATO COM O CONSELHO TUTELAR DA REGIÃO DE ORIGEM DA CRIANÇA E ADOLESCENTE ?;

Não temos nem um contato oficial as vezes falamos pessoalmente.

O registro de cada criança na entidade é feita através de um livro de registro o qual contem o histórico dos mesmos.

TEM HOJE 12 crianças de 5 a 12 anos das quais 8 estão na escola, 4 estão fora da escola e mora aqui .

TEM HOJE 12 CRIANÇAS DE 0 A 5 anos de idade das quais 3 estão na creche e todas estão com as mães que são menores de idade também.

COM RELAÇÃO A SAÚDE?

Todos são acompanhados pelo Centro de Saúde da Escola Paulista de Medicina e pelo Hospital São Paulo.

QUEM DETERMINOU O ABRIGAMENTO? ;

Alguns foi o Conselho Tutelar de Vila Mariana.

CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE?;

A própria Entidade concorda que ali não tem condição de habitação o local é totalmente insalubre e que já estão vendo um outro espaço para o abrigo.

FOMOS VERIFICAR O LOCAL NOVO; o mesmo aparentemente é um local que serve para um trabalho melhor que o atual ,FALTA APRESENTAR O PLANO DE COMO VAI SER NO NOVO LOCAL.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

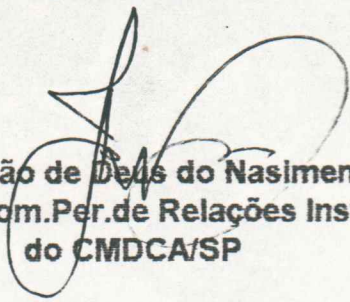


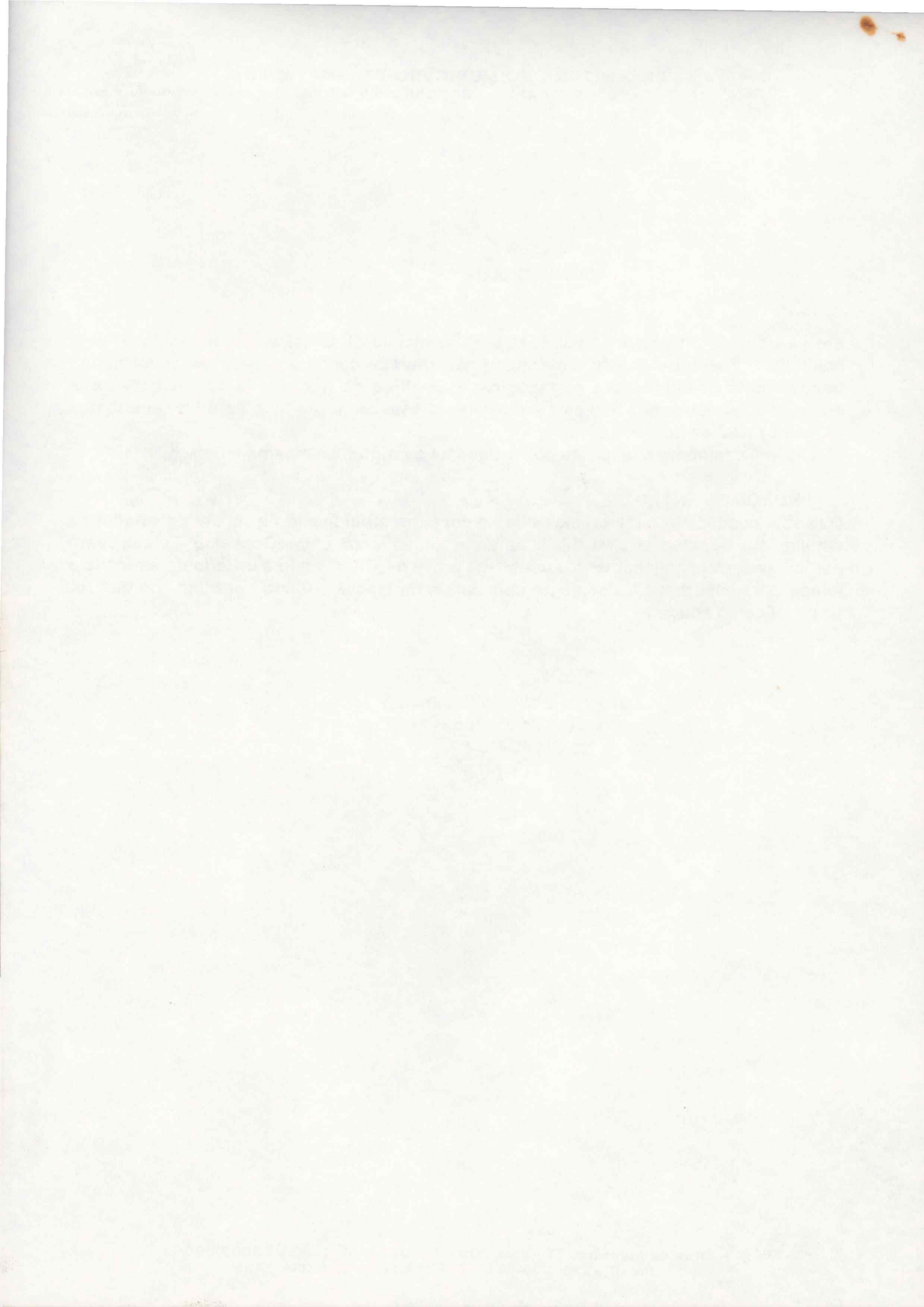
—CONCLUSÃO—

Em se tratando dos dispositivos legais no Município de São Paulo que regimentam a constituição Federal e o ECA, o espaço não oferece condições para desenvolver um trabalho com possibilidades pedagógicas que altere de fato a vida de cada uma das crianças e adolescentes que estão utilizando o espaço. sobre tudo na ótica do Eca nos artigos 91 e 92 da Lei nº 8069/90 e também o disposto nos artigos 54 e artigo 5 da mesma lei.

PROPOMOS ENTÃO ;

Que seja qualificado cada criança que se encontra ali indicando a região de origem da família .em seguida o CMDCA chamará reunião com cada Conselho Tutelar para participar dos encaminhamentos conforme preve o ECA, ficando a critério da entidade o tempo para esse trabalho conjunto;colocamos a disposição para contribuir no que for possível como entidade.


João de Deus do Nascimento
Com.Per.de Relações Instit.
do CMDCA/SP





RELATÓRIO DE VISITA A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO SANTA FÉ
Comissão Permanente de Relações Institucionais do CMDCA.
João de Deus do Nascimento e Rosângela Costa da Silva Forum Mun. DCA.

A Rua Canário, nº 1100 - MOEMA - CEP 04521-005

No dia 22/3/96 foi realizado uma visita ao espaço da Associação Beneficente Santa Fé e chegando lá fomos recebidos pela dona MARIA ALICE assistente social responsável pela parte técnica ali naquele espaço a qual nos relatou o seguinte;

Hoje tem aqui conosco 58 adolescentes morando neste espaço dos quais nem um estuda apenas 8 trabalha, nem um tem guarda com a entidade, nem deles estão fazendo profissionalização, destes apenas um esta com liberdade assistida decretada e sendo acompanhada pela assistente social do forum, todos tem família e alguns vão visitar a família, todos querem morar com as família .

QUAL OS PROBLEMAS QUE IMPEDE DE ESTAR COM A FAMÍLIA?;

Falta de moradia, alimentação e alguns é desintendimento na convivência com membros da família.

QUAL O CONTATO COM O CONSELHO TUTELAR DA REGIÃO DE ORIGEM DA CRIANÇA E ADOLESCENTE ?;

Não temos nem um contato oficial as vezes falamos pessoalmente.

O registro de cada criança na entidade é feita através de um livro de registro o qual contem o histórico dos mesmos.

TEM HOJE 12 crianças de 5 a 12 anos das quais 8 estão na escola, 4 estão fora da escola e mora aqui .

TEM HOJE 12 CRIANÇAS DE 0 A 5 anos de idade das quais 3 estão na creche e todas estão com as mães que são menores de idade também.

COM RELAÇÃO A SAÚDE?

Todos são acompanhados pelo Centro de Saúde da Escola Paulista de Medicina e pelo Hospital São Paulo.

QUEM DETERMINOU O ABRIGAMENTO? ;

Alguns foi o Conselho Tutelar de Vila Mariana.

CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE?;

A própria Entidade concorda que ali não tem condição de habitação o local é totalmente insalubre e que já estão vendo um outro espaço para o abrigo.

FOMOS VERIFICAR O LOCAL NOVO; o mesmo aparentemente é um local que serve para um trabalho melhor que o atual ,FALTA APRESENTAR O PLANO DE COMO VAI SER NO NOVO LOCAL.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

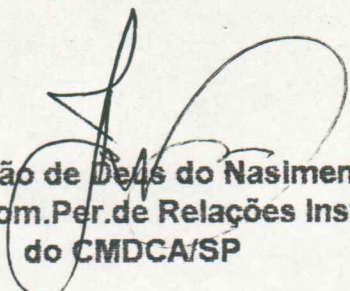


—CONCLUSÃO—

Em se tratando dos dispositivos legais no Município de São Paulo que regimentam a constituição Federal e o ECA, o espaço não oferece condições para desenvolver um trabalho com possibilidades pedagógicas que altere de fato a vida de cada uma das crianças e adolescentes que estão utilizando o espaço. sobre tudo na ótica do Eca nos artigos 91 e 92 da Lei nº 8069/90 e também o disposto nos artigos 54 e artigo 5 da mesma lei.

PROPOMOS ENTÃO ;

Que seja qualificado cada criança que se encontra ali indicando a região de origem da família .em seguida o CMDCA chamará reunião com cada Conselho Tutelar para participar dos encaminhamentos conforme preve o ECA, ficando a critério da entidade o tempo para esse trabalho conjunto;colocamos a disposição para contribuir no que for possível como entidade.


João de Deus do Nascimento
Com.Per.de Relações Instit.
do CMDCA/SP

